

Autoriza abertura de Crédito Especial para Pagamento à Editor - Editora e Distribuidora de Livros Ltda., referente a Aquisição de Dicionário da Língua Portuguesa.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial para pagamento à Editora e Distribuidora de Livros Ltda - Editor - referente a aquisição de um dicionário da Língua Portuguesa em quatro volumes.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 3 de Julho de 1968

O Prefeito Municipal,

~~Alfonso Troysi~~
Alfonso Troysi

O Secretário,

~~Guilherme Edmundo de Souza Engelman~~
Guilherme Edmundo de Souza Engelman